

02	B	07	C
03	B	08	E
04	B	09	D
05	A	10	E

ENSINO MEDIO – TEC. DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - TDE

N° DA QUESTÃO	LETRA	N° DA QUESTÃO	LETRA
01	A	06	E
02	C	07	C
03	B	08	D
04	A	09	E
05	C	10	E

ENSINO MEDIO – TEC. ADM EDUCACIONAL (AGENTE ADMINISTRATIVO)

N° DA QUESTÃO	LETRA	N° DA QUESTÃO	LETRA
01	A	06	E
02	C	07	E
03	B	08	B
04	A	09	D
05	C	10	D

ENSINO MEDIO – TEC. EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TI

N° DA QUESTÃO	LETRA	N° DA QUESTÃO	LETRA
01	A	06	E
02	C	07	E
03	B	08	C
04	A	09	A
05	C	10	C

ENSINO SUPERIOR – PROFESSOR

N° DA QUESTÃO	LETRA	N° DA QUESTÃO	LETRA
01	A	06	B
02	E	07	B
03	B	08	A
04	B	09	D
05	E	10	C

ENSINO SUPERIOR – ENGENHARIA CIVIL

N° DA QUESTÃO	LETRA	N° DA QUESTÃO	LETRA
01	A	06	A
02	E	07	C
03	B	08	C
04	B	09	D
05	E	10	A

ENSINO SUPERIOR – NUTRICIONISTA

N° DA QUESTÃO	LETRA	N° DA QUESTÃO	LETRA
01	A	06	B
02	E	07	B
03	B	08	C
04	B	09	B
05	E	10	D

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 14.676/2022**

A Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Requerido no Protocolo n° 940/2022 e Atestado Médico;

RESOLVE:

CONCEDER, licença por **01 (um) dia por motivo de doença em pessoa da família**, para a servidora Sra. **ROSANE DE OLIVEIRA COTRIM**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 2722298-5 SSP/MT e inscrita no CPF n.º 060.788.251-43, matrícula 6769, contratada no Cargo de **RECEPCIONISTA**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, com re.nu-

neração, tendo em vista o disposto no Art. 85, parágrafo 2º, da lei complementar n.º. 001/99 – Estatuto do Servidor Público, conforme requerimento acompanhado de Atestado médico (anexo), a partir do dia 14/07/2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 19 dias de julho de 2.022.

**SELUIR PEIXER REGHIN**

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se

FABIANY CRISTINA SANTI MORANDE DEMENECK

Secretária Municipal de Administração

B

LICITAÇÃO**AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRONICO SRP N.º 11/2022**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria 14.039/2022, **comunica que houve RETIFICAÇÃO DO EDITAL**, do Pregão Eletrônico n.º 11/2022, que tem como objetivo eventual aquisição de materiais permanentes destinados ao Hospital Municipal Santo Antônio e as APS, em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Aripuanã-MT. Informo que a data da sessão será alterada para o dia **29/07/2022 às 08hr:00mim** horas. O Edital retificado poderá ser adquirido no site: <http://www.aripuanam.gov.br>, pelo e-mail licitacao@aripuanam.gov.br.

Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 19 de julho de 2022.

Sidnei Pereira de Souza Junior

Pregoeiro

GABINETE DA PREFEITA**EDITAL COMPLEMENTAR DE CONCURSO PÚBLICO N.º 009/2022**

CONVOCAÇÃO PARA OPÇÃO DE POSSE DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA O CARGO DE TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SEDE, NO CONCURSO ABERTO PELO EDITAL N. 001/2019, EM LOCALIDADE DIVERSA PARA A QUAL CONCORRERAM.

A Prefeitura Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital de Concurso Público n.º 001/2019 e do Regulamento do Concurso, aprovado pelo Decreto municipal n.º 3.686 /2019,

Considerando que surgiu vaga para o cargo de **Técnico em Tecnologia da Informação – Conselvan**, local em que não foi disponibilizado vaga na realização do concurso, e demandam de servidor para suprir as necessidades da Secretaria de Educação;

RESOLVE determinar, por meio do presente edital, a abertura das inscrições para opção de posse para o Distrito de Conselvan, pelos candidatos classificados para o cargo de Técnico em Tecnologia da Informação – Sede, nos termos do Edital Complementar K, mediante condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES E SUAS CONDIÇÕES

1.1. A inscrição dos candidatos interessados implicará a concordância e aceitação das normas e condições descritas neste Edital.

1.2. São pressupostos para inscrição:

a) ser candidato classificado no Concurso Público n.º 001/2019, conforme Edital Complementar K;